



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.

I. INTRODUÇÃO:

1. Aos vinte dias do mês de maio de 2024, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Ginásio Oscar Zelaya, localizado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: **Mauro Sodré Maia**; 1º Vice-Presidente: **Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl**; 2º Vice-Presidente: **Luiz Octavio Faria Baptista Vieira**; 1º Secretário: **Walter Amaral Kerr Pinheiro**; 2º Secretário: **Antonio Flávio Vitarelli Meirelles**.

A reunião se desenvolveu sob formato híbrido. A verificação de presença e a coleta dos votos dos Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizou através da plataforma eletrônica operada por prestadora de serviço (Eleja), por meio da qual se torna possível a participação daqueles que não compareceram ao local do evento.

1.1. A reunião, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participação máxima de 89 Conselheiros ao longo de sua duração, conforme registro de acessos operado pela Eleja.

1.2. Iniciando a sessão, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **Mauro Sodré Maia**, determinou a execução do Hino do **BOTAFOGO**, após o que se observou 1 minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses falecidos recentemente.

1.3. Em seguida, o 2º Secretário, Sr. **Antonio Flávio Vitarelli Meirelles**, procedeu à leitura da Ordem do Dia:

- (a) *aprovação da ata da reunião ordinária de 27/02/2024;*
- (b) *apreciação de relatório e julgamento das contas do Conselho Diretor, exercício de 2023;*
- (c) *informes do representante do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS no Conselho de Administração da SAF BOTAFOGO;*
- (d) *informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);*
- (e) *assuntos gerais.*



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

II. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/02/2024 - LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

2. O Presidente da Sessão informou a desnecessidade de leitura da ata, encaminhada previamente aos Conselheiros.

2.1. Inexistindo inscritos, submeteu-se a matéria à votação e proclamou-se o resultado, de aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2024 (52 votos favoráveis, 4 contrários e 2 abstenções).

III. JULGAMENTO DAS CONTAS DO CONSELHO DIRETOR – EXERCÍCIO 2023 - LETRA (B) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão esclareceu que a matéria deveria haver sido apreciada em março. Ressalvou que houve retardo no fluxo de informações entre Conselho Diretor e Conselho Fiscal, disso resultando postergação de elaboração de parecer do Conselho Fiscal, pré-requisito de análise da matéria por parte do Conselho Deliberativo.

3.1. Expôs em seguida a dinâmica de trato do assunto: exposição – sem interrupções – da matéria pelos representantes do Conselho Diretor; subsequente abertura da fase de debates; apresentação de parecer do Conselho Fiscal; ao final, a votação das contas de 2023.

3.2. Concedeu-se, então, a palavra ao Diretor Geral do Clube, Sr. **Rafael Wiemer**, que informou que procederá à exposição da matéria após a exibição de vídeo institucional resumindo os pontos de evolução da gestão em 2023, relativamente a benfeitorias, governança e a processos .

3.3. Exibido o vídeo, o Sr. **Rafael Wiemer** realizou exposição sobre a prestação de contas e sobre o relatório do Conselho Diretor de 2023, cujo conteúdo completo é acessado por *links* relativos aos relatórios de gestão, de administração e aos balanços, a seguir indicados:

https://botafogofrsocialolimpico.com.br/wp-content/uploads/2024/06/relatorio_gestao_2023.pdf

https://botafogofrsocialolimpico.com.br/wp-content/uploads/2024/06/relatorio_administracao_2023.pdf

<https://botafogofrsocialolimpico.com.br/balancos2023/>



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.4. Em prosseguimento da reunião, pediu a palavra o Vice-Presidente de Finanças do **BOTAFOGO**, Sr. **Luis Eduardo Lyra**, que prestou informou haver assumido sua função na segunda metade de 2023 e explicou esforços em sentido de tentar obter certidões de regularidade fiscal, que contam com a participação da SAF.

Disse que o balanço apresentado ainda sofre com o que denominou “contaminação” com passivos do Clube cuja liquidação incumbe à SAF, referindo-se à não consideração, naquele balanço, dos impactos positivos de renegociações em áreas trabalhista, tributária e cível.

Associou a obtenção de certidões de regularidade fiscal à capacidade de realização de investimentos em esportes olímpicos e à capacidade de percepção de receitas regulares para a manutenção do Clube e finalizou dizendo que a SAF se fortalece, o que favorece o **BOTAFOGO**, por sua condição de acionista.

3.5. Não houve Conselheiros inscritos.

3.6. Convidou-se o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, a apresentar o parecer sobre as contas de 2023. Eis o resumo da parecer:

*“O Conselho Fiscal do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (contas anuais de 2023).*

Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes da firma BDO RSM Auditores Independentes SS, datado de 29 de abril de 2024, emitido sem ressalvas, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer no exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e APROVADOS pelo Conselho Deliberativo.”

3.7. Informou o Presidente do Conselho Fiscal que o parecer é datado de 03/05/2024 e recebeu aprovação por maioria, no âmbito do Conselho Fiscal, votando pela aprovação das contas os Conselheiros Fiscais **André de Araújo Souza, Alberto Nemer Neto, Antônio Tadeu Gomes da Silva, Charles Valentim Domingues, Jorge Saraiva da Rocha, Ricardo Menezes de Mello e Victor Octávio Seith Zambrana**, e pela reprovação das contas os Conselheiros Fiscais **Segundo Emílio Vilaverde Lestayo e Marcus Land Bittencourt Lomardo**.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.8. Em seguida, realizou-se a votação da matéria, tendo o Presidente da Sessão proclamado a aprovação das contas do Conselho Diretor, relativamente ao exercício de 2023 (50 votos favoráveis, 16 contrários e 4 abstenções).

IV. INFORMES DO REPRESENTANTE DO BFR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAF – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. Em abertura desse tópico, o Presidente da Sessão, Sr. **Mauro Sodré Maia**, rememorou infrutíferas tentativas pretéritas da Mesa Diretora em sentido de obter do representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF relatórios, para envio ao Conselho Fiscal do Clube, das reuniões e discussões sobre fatos de interesse do **BOTAFOGO**. Em consequência do ineficiente fluxo de informações, incorporou-se à ordem do dia das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo o item *“informes do representante do Botafogo no Conselho de Administração da SAF”*.

4.1. Rememorou, também, que na Reunião Ordinária de 27/02/2024 o assunto constou de pauta, não havendo a produção adequada de informações por parte do Representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF.

4.2. Em razão disso, a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo encaminhou expedientes solicitando a entrega ao Conselho Fiscal do **BOTAFOGO** de relatórios acerca das reuniões ocorridas no Conselho de Administração da SAF, assim como de atas e documentos reflexivos das deliberações ali havidas.

4.3. Informou que o atendimento à referida solicitação tardou e que por essa razão a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo buscou diretamente da SAF os documentos solicitados, tendo-os obtido, por arquivos digitais, em 10/05/2024. A partir de então, a Mesa Diretora procurou a equipe de TI do **BOTAFOGO** para providenciar a inclusão dos documentos no Portal do Clube, informando aos Conselheiros o acesso para a análise daqueles documentos.

4.4. Relembrou o Presidente da Sessão o quanto dito na Reunião Ordinária de 27/02/2024: há uma engrenagem a observar no trato das informações advindas da representação do **BOTAFOGO** na SAF. Em primeiro momento, o representante encaminha ao Conselho Fiscal do **BOTAFOGO** relatórios sobre o quanto se passou nos órgãos internos da SAF. O Conselho Fiscal analisa os relatórios e as atas e apresenta as conclusões dessa análise ao Conselho Deliberativo. Havendo necessidade, o Conselho Deliberativo intervém



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

para buscar esclarecimentos ou para diligenciar o que se fizer necessário em defesa dos melhores interesses do **BOTAFOGO**.

4.5. Explicou que o Conselho Fiscal também recebeu as atas das reuniões da SAF e as está examinando, para produzir relatórios que serão oportunamente encaminhados à Mesa Diretora. Esta, por sua vez, distribuirá esses relatórios aos Conselheiros para a subseqüente discussão de seu conteúdo no âmbito do Conselho Deliberativo.

4.6. Sublinhou que nesta reunião aguarda-se a prestação de informações por parte do representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF, informando a dinâmica a observar para o trato da matéria: exposição dos informes por parte do representante; discussão dos informes, com participação dos Conselheiros inscritos; recebimento de eventuais moções ou sugestões dos Conselheiros sobre o assunto.

4.7. Esclareceu o Presidente da Sessão que na presente reunião não haverá deliberações sobre o tema. As deliberações eventuais sobre os atos de representação serão tomadas em reunião a ser convocada após a disponibilização do relatório do Conselho Fiscal sobre a matéria.

4.8. Concedeu-se, em seguida, a palavra ao representante do **BOTAFOGO** na SAF, Sr. **Durcesio Mello**, para a apresentação de informes, ocasião em que o representante afirmou o seguinte: no momento se encontra “*em dia*” com a apresentação das informações sobre reuniões e assembleias ocorridas na SAF e que doravante prestará essas informações de forma tempestiva; que reunião do Conselho Diretor do **BOTAFOGO**, realizada em 30/04/2024, decidiu pela recondução dele, Sr. **Durcesio Mello**, para novo mandato de representante do Clube no Conselho de Administração da SAF; que esse fato seria comunicado pela SAF ao Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO**.

4.9. Em aparte, o Vice-Presidente Jurídico do **BOTAFOGO**, Sr. **Marcelo Barbieri**, informou que, ao final da tarde desta data, teria sido expedida pela SAF mensagem eletrônica, para os Poderes do BOTAFOGO, de comunicação da recondução do Sr. **Durcesio Mello** ao cargo de representante do Clube no Conselho de Administração, em que anexada ata ainda desprovida de todas as assinaturas.

4.10. O Sr. **Mauro Sodré Maia**, em resposta, pontuou que o Conselho Deliberativo não tomou conhecimento prévio da decisão de recondução do Sr. **Durcesio Mello** à função de representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF. Conseqüentemente, o Conselho Deliberativo não fez a indicação do representante do **BOTAFOGO** na assembleia da SAF que deliberou sobre aquela recondução.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

4.11. Nesse ponto, o Vice-Presidente Jurídico do **BOTAFOGO**, Sr. **Marcelo Barbieri**, sugeriu que o Conselho Deliberativo deveria fazer imediatamente a indicação à SAF do nome do Sr. **Durcesio Mello** como representante do Clube no Conselho de Administração da companhia.

4.12. O Sr. **Mauro Sodré Maia**, sem suscitar dúvida sobre a capacidade de o Conselho Diretor escolher quem deve ser o representante do **BOTAFOGO** nos Conselhos de Administração e Fiscal da SAF, tornou a ponderar que o Conselho Deliberativo, pelo Estatuto, deve indicar quem represente o Clube nas assembleias das companhias.

No episódio específico, destacou que o Conselho Deliberativo não recebeu informação prévia da realização da assembleia na SAF, tampouco recebeu informação da decisão do Conselho Diretor do **BOTAFOGO** de reconduzir o Sr. **Durcesio Mello** à função de representante do Clube no Conselho de Administração da SAF. Suscitou reflexão sobre a existência ou não de prejuízo ao processo de indicação, em razão do erro de forma, indagando se seria ou não o caso de se refazer a assembleia da SAF.

4.13. O 1º Secretário, Sr. **Walter Kerr**, pediu a palavra para dizer que, em seu entender, há consenso quanto ao fato de que as indicações dos representantes do **BOTAFOGO** em Conselhos das companhias de que o Clube participe se situam no campo de atos de gestão e incumbem ao Conselho Diretor.

Ponderou, entretanto, que regra estatutária (art. 61, inciso XX) determina que o representante do **BOTAFOGO** nas assembleias das sociedades de que o Clube participe sejam indicados pelo Conselho Deliberativo, mesmo que para simples confirmação de nomes propostos pelo Conselho Diretor.

Aduziu que embora à primeira vista esse proceder aparente mera formalidade, tem importância para garantir que os Poderes do Clube tomem conhecimento das indicações; daí porque o preceito do Estatuto deve ser observado. *“Não há que se inaugurar aqui, ainda que sob o ponto de vista formal, o critério de um Poder decidir algo que compete a outro”*, afirmou.

Quanto à maneira de superar a questão, afirmou a impossibilidade de resolução do assunto por decisão tomada nesta reunião, eis que a matéria não consta do edital de convocação como deliberativa, havendo mera previsão de *“informes”*.

Constatada que a indicação, já concretizada, padece de defeito de forma, propôs que se insira em pauta da próxima reunião, através de convocação específica, item de deliberação sobre a ratificação da indicação, mantida dita indicação, por ora, para se evitar acefalia de representação do Clube no Conselho de Administração da SAF.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Por fim, ponderou que a recondução, tal qual feita, prevê mandato de 2 anos, situação a ser eventualmente revista pela administração do Clube que assumir em janeiro de 2025.

4.14. O Presidente da Sessão reassumiu a palavra para indagar do representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF se haveria informação adicional a prestar, aludindo ao comprometimento financeiro da SAF e a seu nível de endividamento, à necessidade de acerto do fluxo de informação perante o Conselho Fiscal do **BOTAFOGO**, inclusive com informações mensais. Aduziu já ser tempo de obter garantia de cumprimento de tudo quanto previsto no acordo de acionistas.

4.15. O Sr. **Durcesio Mello** respondeu que “*o grau de endividamento vem sendo acompanhado*”, esclareceu que a Eagle já aportou neste ano investimento de 100 milhões de reais – “*até mais*” – e informou que o balanço da SAF foi divulgado.

4.16. O Sr. **Mauro Sodr  Maia** novamente chamou a atenç o para a necessidade de estrito cumprimento das provis es do acordo de acionistas. Finalizou dizendo que as atas e documentos da SAF, finalmente entregues e j  disponibilizadas no Portal do Clube, trazem informa es relevantes, que ser o examinadas pelo Conselho Fiscal.

4.17. Em seguida concedeu-se a palavra ao Benem rito **Antonio Carlos Mantuano S bato**, o qual, ap s os cumprimentos de praxe, manifestou curiosidade sobre o fato de o representante do **BOTAFOGO** no Conselho Fiscal da SAF jamais haver participado de reuni es do Conselho Deliberativo e n o prestar regularmente relat rios ao Clube.

Sobre a quest o de recondu o do Sr. **Durcesio Mello**   fun o de representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administra o da SAF, concordou que decis o sobre a mat ria compete ao Conselho Diretor, mas igualmente concordou com a exposi o feita sobre a necessidade de o Conselho Deliberativo tomar ci ncia pr via da indica o, registrando a impropriedade de se consumir acefalia de representa o.

Alertou para a necessidade de intera o mais efetiva entre Clube e SAF, salientando que o **BOTAFOGO** possui 10% das a es representativas do capital da SAF, mas que, sem esses 10%, a SAF n o existiria. Exortou para a necessidade de pr tica de mais transpar ncia, lembrou que sem a interfer ncia do Conselho Deliberativo as atas da SAF n o apareceriam e pugnou por esfor os de melhoria da comunica o entre Clube e companhia.

4.18. O Sr. **Mauro Sodr  Maia** concordou com a necessidade de aperfei amento da rela o, relatou os esfor os da Mesa Diretora em tal sentido, detectando



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

boa vontade por parte da SAF, que deve se traduzir em efetividade. Destacou como marcos o encaminhamento das atas da SAF e a respectiva divulgação no Portal do **BOTAFOGO**.

4.19. Próximo inscrito, o Benemérito **Edson Alves Junior**, após os cumprimentos iniciais, colocou-se ao lado do entendimento da Mesa Diretora sobre a necessidade de se ratificar o processo de indicação do representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF e reforçou que a próxima administração do Clube, a partir de janeiro de 2025, poderá – se assim o desejar – rever a indicação de representante. Manifestou a necessidade de melhoria constante da comunicação entre o Clube e a SAF.

4.20. Em prosseguimento da reunião, concedeu-se a palavra ao Conselheiro **Marcos Ruffier**, que parabenizou a Mesa Diretora em relação ao entendimento relacionado à indicação do representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF. No que diz respeito à prestação de relatórios e informações providas da SAF, rememorou que até o ano passado compunha o Conselho Fiscal, tendo presenciado constantes atrasos em fluxo de tais informações, constatando-se que as promessas de regularização da situação se encontram “*no gerúndio há dois anos*”. No entender do expositor, a SAF se acostumou a agir como quer, como se o **BOTAFOGO**, antes de 2022, não existisse.

4.21. O Vice-Presidente Geral, **Vinicius Assumpção**, solicitou esclarecimentos sobre a correta forma de se processar a indicação dos representantes do **BOTAFOGO**, por parte do Conselho Diretor, em órgãos de sociedades de que o Clube participe, recebendo resposta do Sr. **Walter Kerr**.

4.22. Encerrando esse tópico da ordem do dia, o Presidente **Durcesio Mello** prestou esclarecimentos sobre a data em que inicialmente assumiu a função de representante do **BOTAFOGO** no Conselho de Administração da SAF e informou que o Estatuto da referida sociedade prevê mandato de dois anos para componentes daquele Conselho. Fazendo analogia com o que se passa no Governo Federal, mencionou o fato de o Presidente do Banco Central receber indicação em mandato de determinado Presidente e exercer suas funções no curso de mandato de outro Presidente. Assumiu, uma vez mais, o compromisso de aprimorar fluxo de informações e mecanismos de controle.

V. INFORMES DO CONSELHO FISCAL – LETRA (D) DA ORDEM DO DIA:

5. Concedeu-se a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, para tratar do tema de pauta referente aos informes daquele Colegiado.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

O Sr. **André Souza** esclareceu que dividiria seu pronunciamento, prestando primeiro informes referentes ao **BOTAFOGO** e depois fazendo considerações sobre questões relativas à SAF.

Sobre o primeiro ponto, parabenizou a Diretoria e seus colaboradores pela aprovação das contas de 2023, ressaltando a opinião sem ressalvas de auditoria independente. Informou que o Conselho Fiscal já recebeu demonstrações concernentes a 31 de março deste ano, o que possibilitará exame das contas do primeiro trimestre, e que aguarda comunicado do Conselho Diretor sobre eventual necessidade de ajustes no orçamento.

Sobre o segundo ponto, registrou a necessidade de os Poderes do **BOTAFOGO** cultivarem relação com a SAF baseada em ética, transparência e profissionalismo, pois, a seu ver, os aludidos Poderes têm a responsabilidade de passar uma mensagem “*para o mundo*”. Disse isso aludindo à possibilidade de se operar a abertura de capital da Eagle Holding em Bolsa de Valores de N. York, o que atrairia investidores do mundo inteiro, e lembrando que o **BOTAFOGO** possui 10% de ações de classe A, com direitos especiais.

Mencionou a valorização do investimento e a necessidade de se postular pelo cumprimento daquilo que combinado com a SAF, daquilo que previsto em lei ou nos acordos.

Afirmando-se no **BOTAFOGO** há mais de 30 anos, qualificou de histórica a operação de associação à SAF. Recordou que há 3 anos o Clube se encontrava na 2ª Divisão, destruído e com dívida de 1,2 bilhões de reais, para concluir que a presente gestão operou uma das maiores transformações não apenas do futebol brasileiro, mas do futebol mundial.

Encerrando, disse que em breve o Conselho Fiscal apresentará relatórios sobre os documentos disponibilizados pela SAF.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

VI. ASSUNTOS GERAIS:

6. O 2º Secretário, Sr. **Antonio Flávio Vitarelli Meirelles**, relatou que recentemente viajou para Angola, cumprindo missão designada pelo Governo Brasileiro, ocasião em que teve a oportunidade de participar de jantar na Embaixada Brasileira naquele País.

Constatou, no jantar, que o Embaixador brasileiro, **Dr. Rafael de Mello Vidal**, é um apaixonado Botafoguense, razão pela qual, no dia seguinte assistiu ao jogo do **BOTAFOGO**, que selou classificação na Taça Libertadores, em companhia do Diplomata. Em conclusão, disse **Antonio Flávio Vitarelli Meirelles**, *“há em Angola não apenas uma representação do Brasil, mas uma representação do **BOTAFOGO**”*.

6.1. Último inscrito, o Benemérito **Gustavo Damázio de Noronha** lamentou suposta supressão de abertura de manifestação de Conselheiros após a apresentação da prestação de contas do Conselho Diretor.

Asseverou que neste ano *“a apresentação foi partilhada”*, havendo uma primeira parte que rotulou de *“mais lúdica, com fotos de obras”*, e uma segunda parte mais técnica, após a qual – em seu entender – não teria havido a abertura para manifestação de Conselheiros, passando-se à divulgação de parecer do Conselho Fiscal, de forma resumida, sem informação dos motivos dos dois votos contrários às contas.

6.2. O Sr. **Mauro Sodré Maia**, em resposta, lembrou que todos os Conselheiros receberam com antecedência material completo relacionado às contas do Conselho Diretor e que houve explicação adequada acerca da dinâmica dos trabalhos.

Ponderou que o Benemérito **Gustavo Noronha** não registrou inscrição para participar do debate sobre o tópico no momento oportuno.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

VII. ENCERRAMENTO:

7. Com o cumprimento da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do **BOTAFOGO** e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

Mauro Sodré Maia
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter A. Kerr Pinheiro
1º Secretário do Conselho Deliberativo.